



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 3/11/2020, DODF nº 212, de 10/11/2020, pag. 5.](#)
[Portaria nº 364, de 6/11/2020, DODF nº 212, de 10/11/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 97/2020-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00118245/2018-31

Interessado: **Escola Sagrado Filho**

Recredencia, para a continuidade da oferta da a educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e o ensino fundamental, anos iniciais, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, a Escola Sagrado Filho; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional.

HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 31 de julho de 2018, de interesse da Escola Sagrado Filho, situada na QNG 21, Lote 25, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola Sagrado Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.599.228/0001-50, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Sagrado Filho foi criada em 1989 sob a denominação Jardim de Infância Nossa Senhora de Lourdes, com o objetivo de promover um ensino de qualidade, com princípios éticos e cristãos para as crianças da comunidade paroquial local e redondezas, sendo credenciada por meio da Portaria nº 25/SEEDF de 3 de maio de 1990, com base no Parecer nº 52/90-CEDF. Pela Portaria nº 137/SEEDF, de 23 de maio de 2018, com fulcro no Parecer nº 78/2018, obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2018, sendo autorizada a ofertar a educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e o ensino fundamental, anos iniciais.

A instituição educacional solicitou, em 2019, mudança em sua denominação, de Escola Nossa Senhora de Lourdes para Escola Sagrado Filho, o que foi homologado por meio da Ordem de Serviço/Suplav/SEEDF nº 102, de 23 de julho de 2019.

Insta registrar que a instituição educacional autuou o presente processo atendendo o prazo estipulado no artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, com as concessões de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



funcionamento conferidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

- Parecer Técnico-Profissional favorável, relativo à vistoria realizada em 20 de agosto de 2018, emitido por arquiteto registrado no CAU sob o nº A1140208-0, contratado pela instituição educacional, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanística do Brasil – CAU- BR, em 31 de dezembro de 2018.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de supervisão *in loco*, em 11 de abril de 2019 e 19 de agosto de 2019, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a organização da secretaria e a escrituração escolar, a compatibilização do quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo, a habilitação dos professores e o Relatório de Melhorias Qualitativas apresentado, além de fornecidas as devidas orientações técnicas e exigidas as correções necessárias.

Da Proposta Pedagógica:

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no art. 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaques para:

- Missão:

“oferecer uma educação e ensino de qualidade, propiciando condições para a formação de cidadãos produtivos, íntegros e competentes, capazes de influir positivamente na construção de uma sociedade cada vez mais justa e menos excludente, possibilitando a convivência pacífica e harmônica entre as pessoas.”

- Organização pedagógica

A instituição oferta a educação básica, na etapa educação infantil e ensino fundamental, 1º ao 5º ano, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro abaixo:

Educação Infantil

Creche:

- Maternal I - Crianças de 2 (dois) anos.
- Maternal II - Crianças de 3 (três) anos.

Pré-escola:

- Jardim I – Crianças de 4 (quatro) anos.
- Jardim II – Crianças de 5 (cinco) anos.

Ensino Fundamental



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



1º ao 5º ano

A Escola Sagrado Filho oferece jornada parcial e integral, sendo, no contraturno, prestados serviços de cuidados como higiene e alimentação, atividades esportivas (*ballet*, capoeira), atividades de acompanhamento pedagógico e outros, sempre sob a responsabilidade e acompanhamento da equipe pedagógica.

- Educação Inclusiva

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais e com altas habilidades ou superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente. A Escola garante a esses alunos uma organização curricular pautada no Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaborem e interfiram na aprendizagem do estudante, valendo registrar o que consta em sua Proposta Pedagógica:

A avaliação da aprendizagem do estudante com necessidade educacional especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, de caráter temporário ou permanente, é adequada ao seu nível de desenvolvimento, observando suas habilidades e competências, contando com a participação dos profissionais envolvidos em seu processo educacional, em harmonia com as metas gerais e específicas registradas no Plano Educacional Individualizado - PEI.

- Organização curricular

A Escola Sagrado Filho estrutura seu currículo de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, as legislações vigentes e a realidade local, tanto para a Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental. Com isso, assegura aos seus estudantes as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica.

A organização curricular da educação infantil na Escola Sagrado Filho:

promove situações as quais as crianças avançam progressivamente nas diferentes linguagens: expressão oral e corporal, desenho, expressão artística, matemática dentre outras, para favorecer a comunicação dos seus desejos, emoções e ideias, além de promover constantes interações com outras pessoas, facilitando assim, a mediação com a cultura e os conhecimentos.

No Ensino Fundamental o currículo é estruturado de forma que os dois primeiros anos sejam voltados para a alfabetização, conforme previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, proporcionando aos estudantes, oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos. Além da Formação Geral Básica, o currículo do ensino fundamental é complementado por uma Parte Diversificada com a oferta do componente curricular Língua Inglesa, para alunos a partir do 1º ano.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A instituição educacional assegura que destinará, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total da carga horária para Projetos/Programas eletivos, valorizando a escolha e participação do aluno. Dentre esses, destaca-se o Projeto Mundo das Linguagens que tem como objetivo geral: “Desenvolver o comportamento leitor e escritor para ampliar o repertório com vistas às produções escritas e ampliar vocabulários.” Os Programas e Projetos eletivos seguem anexos à matriz curricular do respectivo ensino.

Os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da Educação Básica estão elencados em conformidade com a Resolução nº 1/2018-CEDF.

A instituição educacional oferece a seus alunos Programa Bilíngue, em parceria com a Perto, com carga horária semanal de 2h30 para a educação infantil e 5 horas para o ensino fundamental e registra que a aprendizagem da Língua Inglesa:

[...] de maneira natural e gradativa, em situações cotidianas. A naturalidade da experiência faz com que o aprendizado seja prazeroso e eficiente. A comunicação ocorre primeiramente por gestos, depois por palavras isoladas. Consequentemente, ao formar uma base vocabular, o estudante adquire confiança e começa a se arriscar em pequenas frases. A partir daí, a expressão no novo idioma passa a ser espontâneo, automatizado, ou seja, a criança aprende a pensar em inglês. Todo esse trabalho é amparado pedagogicamente pelos materiais didáticos e uma metodologia integrada que preparam o professor, a sala de aula e, até mesmo, as rotinas de sala de aula para provocar estímulos linguísticos no novo idioma.

- Processos de avaliação

Quanto à avaliação, a instituição informa que é um processo contínuo, que tem início no primeiro dia de aula e que abrange todo o conjunto de habilidades, competências, atividades e aptidões como bom desempenho nos trabalhos individuais e grupais, espírito crítico e criativo, envolvimento corresponsável no processo ensino aprendizagem.

Quanto à avaliação dos alunos da educação infantil, são considerados os aspectos bio-psico-social e cultural, bem como as diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes, mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em instrumento próprio, sem o objetivo de promoção.

Em relação aos alunos do 1º ao 5º ano, a instituição informa que os avalia por meio de diversos instrumentos, entre eles: prova oral, escrita, subjetiva/objetiva e trabalhos individuais/grupais. Para obter a promoção no final do ano, o aluno deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e obter média mínima de 7 (sete) em cada componente curricular, sendo os resultados da observação do desenvolvimento e do rendimento escolar divulgados bimestralmente aos responsáveis.

A instituição educacional promove a recuperação de estudos de forma paralela, ao longo do período letivo, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e, ainda, após o término do 4º bimestre letivo.



Por fim, insta salientar que a instituição não adota a progressão parcial. O avanço de estudos é adotado a partir do 2º ano, de acordo com a legislação vigente, bem como, o aproveitamento e a adaptação dos estudos.

- Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes

Entre as ações elencadas pela Instituição Educacional, com vistas à permanência e êxito dos alunos, destacam-se reuniões com pais e responsáveis com o fim de estreitar o acompanhamento dos resultados e a aproximação entre a escola e comunidade.

- Estratégia de valorização e formação continuada dos profissionais da educação

A direção da Escola Sagrado Filho investe na capacitação dos professores e de todos os funcionários, oferecendo-lhes recursos e oportunidades para participar de seminários, congressos, cursos, eventos técnico-científicos, workshops, conferências, cursos de curto prazo, cursos online a distância, dentre outros.

Do Relatório e Melhorias Qualitativas

Em relação ao Relatório de Melhorias Qualitativas, registra-se que também foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Dine/Suplav/SEEDF, que emitiu Relatório Parcial em 11 de abril de 2019.

- I- Aprimoramento Administrativo e Didático-Pedagógico: a instituição educacional implantou e adequou sistema informatizado. Essa ferramenta disponibiliza e armazena dados cadastrais de alunos, responsáveis, turmas funcionários, ambientes, atividades, financeiro, dentre outros. Também, pode ser utilizada para emissão de históricos, boletins, carteirinhas e demais informações aos alunos.
- II- Qualificação de Recursos Humanos: a Escola Sagrado Filho valoriza e estimula o trabalho de sua equipe, incentivando os seus profissionais a participarem de cursos para crescimento pessoal e profissional, por isso quando um funcionário se dispõe a participar de cursos que sejam importantes para o seu trabalho, a escola se disponibiliza a dividir os custos.
- III- Modernização de Equipamentos e Instalações: a instituição educacional reformou a área de recreação e instalou piso adequado ao conforto e a segurança das crianças nesse ambiente.
- IV- Atividades que envolvam a Comunidade escolar: a Escola Sagrado Filho realiza Campanhas Solidárias no decorrer do ano letivo com a participação da comunidade escolar, buscando oportunizar a seus alunos uma ação educativa social. Também acontece a Via Sacra da escola, evento que envolve além das famílias a comunidade. Esse evento é realizado nas ruas próximas à Escola e a comunidade e a família participam também como atores do enredo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar mantém coerência com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação, estando de acordo com a legislação vigente e contemplando os itens previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e o ensino fundamental, anos iniciais, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, a Escola Sagrado Filho, situada na QNG 21, Lote 25, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola Sagrado Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.599.228/0001-50, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 27 de outubro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 27/10/2020

MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER Nº 97/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR
Educação Infantil

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: ESCOLA SAGRADO FILHO					
ETAPA: Educação Infantil					
TURNO: Matutino e Vespertino					
JORNADA: Parcial e Integral					
MÓDULO 40 semanas – 200 dias letivos					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada parcial)		21		21	
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)		866		866	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	X		X	
	Atividades de Formação Pessoal e Social	X		X	
CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada integral)		55		55	
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada integral)		2200		2200	
Observações: 1. Horário de Funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino: 7h15 às 11h35 e Vespertino: 13h15 às 17h35. - Jornada Integral: 7h às 18h. 2. As atividades complementares são ofertadas para os alunos da Jornada Integral. A saber: ballet, karatê, recreação aquática, acompanhamento pedagógico 1 vez por semana - Módulo - aula de 60 minutos.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 97/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR
Ensino Fundamental

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: ESCOLA SAGRADO FILHO						
ETAPA: Ensino Fundamental						
TURNO: Matutino e Vespertino						
JORNADA: Parcial e Integral						
MÓDULO: 40 semanas – 200 dias letivos						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências humanas	Geografia	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
Ensino religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
PROGRAMAS/PROJETOS		X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL MÓDULO-AULA (Jornada Parcial)		20	20	20	20	20
TOTAL ANUAL HORAS (Jornada Parcial)		800	800	800	800	800
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Acompanhamento Pedagógico	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas, esportivas	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL MÓDULO-AULA (Jornada Integral)		55	55	55	55	55
TOTAL ANUAL HORAS (Jornada Integral)		2200	2200	2200	2200	2200
Observações:						
1. Horário de funcionamento: Jornada Parcial: - Matutino: 7h15 às 11h35 - Vespertino: 13h15 às 17h35 Jornada Integral: 7h15 às 18h35						
2. Duração do intervalo 20 minutos, não computados no horário de aula.						
3. Duração do Módulo-aula no horário regular: 60 minutos.						
4. O total de módulos- aulas por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
5. Os projetos oferecidos pela instituição educacional ao estudante para sua escolha, correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual:						
6. As atividades complementares são ofertadas para os alunos do ensino integral. A saber: ballet, karatê, recreação aquática – ofertado 1 vez por semana, acompanhamento pedagógico 5 vezes por semana – Módulo –aula de 60 minutos.						



PROJETOS ELETIVOS

Projeto 1: Mundo das Linguagens	
Áreas do Conhecimento	Linguagens.
Temporalidade:	1º ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	Os alunos, de maneira geral, demonstram dificuldades marcantes quando se é solicitado uma produção de texto ou ainda quando expressam sua opinião relacionada a determinado assunto. Notam-se indícios de um vocabulário precário, reduzido, informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, de concordância e outras dificuldades. Assim, o projeto justifica-se por trabalhar de forma dinâmica a escrita e a oralidade das áreas de linguagens.
Objetivo Geral	Desenvolver o comportamento leitor e escritor para ampliar o repertório com vistas às produções escritas e ampliar vocabulários.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. despertar o gosto pela leitura, estimulando o potencial cognitivo e criativo do aluno;2. promover o desenvolvimento do vocabulário;3. diversificar o repertório de leituras;4. possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;5. possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens.	

Projeto 2: Empreender na Escola	
Áreas de Conhecimento	Linguagens, matemática, ciências
Temporalidade:	1º ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	A disseminação da cultura empreendedora na sociedade está despertando o espírito empreendedor, através do estímulo ao protagonismo juvenil, o qual engloba a cooperação, a sustentabilidade ambiental, a cidadania e a ética, pensando do dinheiro como uma ferramenta de negócio e verificando a gestão financeira do empreendimento. É função da Escola fazer o aluno pensar em sua vida produtiva e programar ações para o futuro profissional.
Objetivo Geral	Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os alunos a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver competências de tomada de decisão;2. Planejamento, superar obstáculos;3. Ter iniciativa;4. Assumir desafios e riscos;5. Verificar a qualidade do produto a ser vendido;6. Planejar e estabelecer metas e formas atrativas para vender o produto.	